PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 75/2025

Considerando que o batismo nas águas é de suma importância para as instituições evangélicas;

Considerando que o batismo é um testemunho público feito diante dos homens, da igreja e principalmente de Deus, de sua mudança de vida, mudança está comprovada por "frutos dignos de arrependimento";

Considerando que muitas das instituições evangélicas são carentes de recursos, não possuem piscina e acabam tendo que alugar tal equipamento para realizar o batismo, o que gera custo;

Considerando que muitas das instituições religiosas não possuem local adequado para realização do batismo, optando por muitas vezes fazê-lo em praias públicas, onde não tem segurança e já houveram casos de afogamentos;

Considerando que um Centro Batistério Público trará conforto e segurança as instituições evangélicas do Município de Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a viabilidade da implantação de um Centro Batistério Público, no Município de Salvador, contendo vestiários, sanitários masculino e feminino, espaço para os assistentes e iluminação adequada, destinado as Instituições Evangélicas do Município de Salvador.

Salvador, 14 de fevereiro de 2025.



Débora Santana

Vereadora